

**Enviada:** domingo, 18 de março de 2018 20:08

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	635/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Hugo Reis
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Em primeiro lugar, escrevo numa perspectiva de utente, já de longa data, dos serviços de fisioterapia. Primeiro como jogador federado de Basket nas camadas jovens e mais recentemente para o tratamento de problemas relacionados com o joelho e coluna. Com o reconhecimento e importância que dou a este tipo de serviços é crítico que estes sejam realizados por fisioterapeutas. Ou seja, como tudo na vida, cada coisa no seu sitio devido e como o próprio nome indica, a fisioterapia deve ser realizada por fisioterapeutas. Em segundo lugar, e numa perspectiva mais técnica, é fundamental que o reconhecimento que foi dado ao nível do ensino à fisioterapia seja transposto para o mercado de trabalho. Isto é, é fundamental que exista o mesmo reconhecimento no mercado de trabalho que já existe ao nível do ensino (passagem de curso técnico para curso superior) . Assim, no contexto atual, o estabelecimento da ordem dos fisioterapeutas permitirá esse reconhecimento que é importante como garantia de qualidade dos serviços de fisioterapia.</p>
<b>Data:</b>	18-03-2018 20:08:04